



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 9743690 - DP-CJ

SEI!TJPR Nº 0129749-91.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9743690

DISPENSA Nº 229/2023

I - Trata-se o presente expediente de doação de bens móveis para o Município de Faxinal, para uso em suas instalações administrativas, tais como biblioteca cidadã, sala de reuniões da secretaria municipal de educação e instituições escolares da rede municipal de educação (9627118).

O procedimento encontra-se devidamente instruído com a relação dos bens passíveis de doação -Tabela DP-DCP 9694597, registro fotográfico (9695342), laudo técnico pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes atestando a inservibilidade dos bens para este Tribunal (9726619), manifestação sobre escolha da forma de alienação (9727474) e documentação do órgão donatário e seu representante legal (9716153).

Por sua vez, a Consultoria Jurídica fez a conferência dos atos praticados (checklist) (9740376) e emitiu o Parecer Jurídico (9740539).

II - Diante do exposto, **ACOLHO** o Parecer DP-CJ 9740539 e com fundamento no art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa 11/2018 e no artigo 6º, inciso III do Decreto Judiciário nº 53/2021, DEFIRO, **DEFIRO** a doação dos bens móveis relacionados na Tabela DP-DCP 9694597 para o Município de Faxinal, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Ylson Alvaro Cantagallo, já qualificado nos autos, para utilização em suas instalações administrativas.

III - Publique-se.

IV- À Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio para formalização do Termo de Doação.

Curitiba, data da assinatura digital.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO**, **Diretor de Departamento**, em 06/11/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9743690** e o código CRC **5A866EB7**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Álvaro Ramos, 159 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 -
Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
4º Andar

CERTIDÃO

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho do Diretor ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA -
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: SEI!TJPR Nº 0129749-91.2023.8.16.6000 - DISPENSA Nº 229/2023
Número Sequencial: 2053/2023
Número do Diário: 3553
Data da Veiculação
do Diário: 14/11/2023 (Terça-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Extrato de Termo de Doação ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA -
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: SEI!TJPR Nº 0129749-91.2023.8.16.6000 - EXTRATO DO TERMO DE
DOAÇÃO Nº 235/2023
Número do Diário: 3553
Data da Veiculação
do Diário: 14/11/2023 (Terça-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON STANGE JUNIOR**, Técnico Judiciário,
em 13/11/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar>
informando o código verificador **9775002** e o código CRC **445B4ED6**.